

PORTARIA DG Nº126/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1858/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação da prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário –Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Integrante Demandante e Técnico;

II - Nikole Melo de Mendonça, Técnico Judiciário – Servidora requisitada do Município, FC-03, matrícula nº 308161831, lotada no Setor de Engenharia, como Integrante Técnico;

III - Fernando Boucinhas de Castro Lima, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, FC-2, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor José Ribamar Vieira Júnior como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual a servidora Nikole Melo de Mendonça, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf